

TERMO DE INSTAURAÇÃO

A **Presidente da Comissão de Licitação**, designado pelo DECRETO MUNICIPAL N° 017/2026 no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 14.133/2021;

Considerando os DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÕES DE DEMANDA - DFD n° 203/2026 emitido pelo Auxiliar de Secretaria do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaberaí-Go Sr. Leandro Ivo Dias, que versa sobre a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS**;

Considerando a VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, demonstrada através do **Estudo Técnico Preliminar n° 53/2026**, que dispõe sobre a solução, requisitos da contratação, a especificação e detalhamento dos itens pretendidos, bem como a fundamentação para a pretendida despesa.

Considerando a **ORDENAÇÃO** da despesa e determinação para instauração de procedimento licitatório pelo Ilustre **Gestora do Fundo Municipal de Educação**;

Considerando o **RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO** N° 154/2026 emitido pelo Sra. Mirian Alves Rodrigues, Supervisora Administrativa da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaberaí, contendo os itens cotados;

Considerando o **MAPA DE RISCO** n° 103/2026 emitido pela Sra. Regina Camargo de Oliveira, Supervisora Administrativa do Fundo Municipal de Educação do município de Itaberaí;

Considerando os **Pedidos de Compra** n° 75.008, 75009, 74918 e **Mapa De Cotação** n° 37.620 emitidos pelo sistema de gestão CENTI;

Considerando o **Termo de Referência** n° 152/2026, contendo a estimativa de consumo, o custo, as condições de participação, gestão e execução da contratação, bem como os critérios de seleção do fornecedor;

Considerando as Declarações do Impacto orçamentário e Financeiro, Declaração de cumprimento da LRF, Declaração de Saldo e Dotação Orçamentária emitidas pelo **Departamento de Contabilidade**;

Considerando o resumo das cotações e **Declaração de Legitimidade** da apuração do custo estimado e realizado a partir da **pesquisa de preços**

eletrônica regulamentada pela INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME N° 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, autorizada pelo Decreto Municipal n° 147/2023, emitida pelo Gestor do **Departamento Geral de Compras do Município;**

Considerando o Parecer Técnico favorável da análise processual e viabilidade da contratação emitido pela **Controladoria Interna do Município;**

Considerando o competente Parecer Prévio emitido pela **Assessoria Jurídica** do Departamento de Licitações sobre a minuta do Edital e/ou Ata de Registro de Preços/Instrumento Contratual;

PROMOVO o andamento do presente procedimento licitatório, **instaurando-o** na Modalidade **Pregão Eletrônico - SRP - Tipo Menor Preço Por Item** sob o número **69/2026** regido pelas disposições da Lei n° 14.133/2021 e pelos Decretos Municipais.

Registra-se a ausência de previsão da presente no PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PCA.

Designa-se a realização do certame para o dia **02 de junho de 2026, às 09:00**, no sistema eletrônico Compras.gov do Governo Federal.

Publique-se o presente procedimento licitatório na imprensa oficial para efeito legal e ciência dos interessados.

Departamento de Licitações do Município de Itaberaí, 19 de maio de 2026.

Jessyka Polyany da Silva Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

Nota: Em cumprimento ao **Acórdão n° 06344/2025 do TCM/GO**, que determina a adesão ao **Programa Nacional de Processo Eletrônico - ProPEN**, criado pelo **Decreto Federal 11.946/2024**, o Departamento de Licitações adota o **Processo Administrativo Eletrônico**, não imprimindo qualquer documento referente à **fase externa** das licitações (fase 2). Os atos podem ser obtidos no Portal da Transparência do Município, no endereço www.itaberaí.go.gov.br, Seção Licitações, ou internamente através do Sistema Centi, na opção CM023.

LICITAÇÕES
Itaberaí-GO